EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS

VERÃO DE 2024

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 06/2014, de 04 de abril de 2014, e Instrução Normativa IEMA nº 03/2016, de 01 de junho de 2016, que cria e regulamenta o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEMA.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

I. Promover a cooperação entre governo e sociedade civil na busca de soluções coletivas de proteção e conservação dos recursos naturais;
II. Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
III. Promover interação entre os grupos de voluntários e profissionais das Unidades de Conservação quanto às experiências e ações na área ambiental;
IV. Contribuir para a formação ética e cidadã do voluntário, potencializando a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
V. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
VI. Tornar os voluntários potenciais multiplicadores da conservação e proteção do meio ambiente.

2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para o voluntariado serão priorizadas a realização das seguintes atividades:

- **Visitação:** Recepção, orientação e atendimento de visitantes; aplicação e tabulação de questionários para o levantamento do perfil e satisfação dos visitantes.

- **Educação Ambiental:** Realização de eventos, elaboração de oficinas, participação em ações coletivas, confecção de materiais expositivos e interativos, entre outras atividades de sensibilização ambiental.

- **Comunicação:** Elaboração de materiais e promoção de ações para divulgação de informações e orientações sobre o Parque. Gestão de mídia digital.

- **Monitoramento Ambiental:** Registro diário em campo de ocorrências em trilhas e atrativos com elaboração de relatórios e preenchimento de planilhas. Manutenção de trilha e atrativos.

2.1 Outras atividades:

Ações não programadas como, manutenção de estruturas, auxílio em combate de incêndios florestais, resgate de fauna, limpeza de praias e trilhas, auxílio em pesquisa científica, entre outras atividades também poderão ser demandadas.

Obs: É desejável que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as relacionadas à educação ambiental de visitantes e comunidades próximas. Todas atividades serão registradas no certificado de participação.

3 VAGAS E PERÍODO

São oferecidas no total **oito (08) vagas** divididas em duas turmas, sendo:

Turma I: 04 vagas para o período de **28 de dezembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024.**

Turma II: 04 vagas para o período de **30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2024.**

A carga horária recomendada é de 30h semanais com atividades aos finais de semana. Alguns trabalhos poderão ser realizados em campo, necessitando de caminhadas diárias de 2 a 4 km.

4 PÚBLICO ALVO

Pessoas acima de 18 anos, que estejam cursando ou concluído ensino superior, com alguma experiência em atendimento ao público, sensibilização ambiental, monitoramento ambiental, serviços manuais em geral ou comunicação social.

Preferencialmente os selecionados deverão possuir seguro viagem, seguro de acidentes pessoais ou seguro de vida. Caso não possuam poderão assinar o Termo de Conhecimento de Risco e Responsabilidade.

5 INSCRIÇÕES E RESULTADO

As inscrições vão até o dia **10 de dezembro de 2023.**

Os interessados deverão preencher e enviar o formulário através do link: https://form.jotform.com/pvuciema/inscricao

O resultado da seleção será publicado até o dia **13 de dezembro de 2023**. Os selecionados serão convocados, através do e-mail informado no formulário, para assinatura do Termo de Adesão do Programa de Voluntariado.

6 CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

Como forma de auxiliar os participantes do Programa, o Parque oferece os seguintes benefícios:

- Transporte, no dia 28/12/23 e 30/01/24, da cidade de São Mateus-ES ou Conceição da Barra-ES até a sede do Parque.

- Alojamento com roupa de cama, cobertas e toalhas, em quarto coletivo com banheiros masculino e feminino localizado na sede administrativa do Parque na vila de Itaúnas.

- Cozinha com equipamentos e utensílios para o armazenamento e preparo das refeições.

- Empréstimo de coletes e equipamentos de proteção individual – EPI, quando necessário.

- Capacitação sobre a Unidade de Conservação e atividades que serão realizadas.

- Certificado contendo carga horária e atividades realizadas.

Obs[1]: Não será fornecida alimentação. Mas, faremos o transporte para a compra de alimentos.

Obs[2]: Há possibilidade de doações de mantimentos pelo comércio local.

Obs[3]: O transporte do local de origem do voluntário até as cidades de Vitória, São Mateus e Conceição da Barra não é oferecido pelo IEMA.

7 LOCAL DO VOLUNTARIADO

O programa de voluntariado ocorrerá no Parque Estadual de Itaúnas, com sede na Av Bento Daher, s/n – Vila de Itaúnas – Conceição da Barra/ES e em outras localidades do entorno, quando se tratar de trabalhos em campo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário será emitido certificado com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. **Para receber o certificado o voluntário deverá cumprir no mínimo 70% dos dias totais de trabalho previsto e não se ausentar mais do que 03 dias consecutivos, sem justificativa.** Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício ou remuneração, conforme Lei 9.608/98 e IN 06/14 (IEMA).

Dúvidas e informações através do e-mail: pvuciema@gmail.com